



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0160964-05 - Pagina: 1/5 - PROT. 840791 - - Camila Souza

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

notificação

160.964

ficha

01

São Paulo,
04 de maio de 2000

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

IMÓVEL: - UM TERRENO situado à Rua Puraquê, parte do lote 38 da quadra 77, da Cidade A.E. Carvalho - 3ª GLEBA, no DISTRITO DE ITAQUEBA, medindo 5,00m. de frente para a Rua Puraquê; 30,00m. do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a casa n° 96 da Rua Puraquê; 30,00m. do lado esquerdo, fazendo divisa com a casa n° 336 da Rua Puraquê; e, 5,00m. nos fundos, fazendo divisa com parte do lote 36, encerrando a área de 150,00m².

PROPRIETÁRIO: - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Bráulio Gomes, n° 81, CGC/MF número 61.024.170/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição n° 113.029, deste Registro de Imóveis, feita em 30/06/1.969.

C. CONTRIBUINTE: - 142.153.0095-8.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.1/160.964 Em 04 de maio de 2000

Do requerimento datado de 10 de Abril de 2.000, Auto de Vistoria n° 055/79, de 05/03/1.979 e Recibo de Imposto predial do exercício de 1.999, do contribuinte mencionado na presente, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que no terreno desta matrícula, foi construída uma casa do tipo E-T, com 80,00m². de área construída, que recebeu o n° 330 da Rua Puraquê; tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS n° 146071999-21602001, emitida em 27/12/1.999, (que engloba outras construções), a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joarany Tobias de Silva - Escrevente
- Antonio Fernandes Prado - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0160964-05 - Pagina: 2/5 - PROT. 840791 - - Camila Souza ▯

matricula
160.964

ficha
01
verso

Av.02/160.964 Em 10 de dezembro de 2021.

Da Escritura datada de 28 de novembro de 2011, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 2.786, fls. 169/174, e de conformidade com o artigo 9º da Lei Estadual nº 14.016, de 12/04/2010, publicada aos 13/04/2010, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, **verifica-se** que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, passou a denominar-se **INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP**. PROTOCOLO Nº 699.604 de 06/12/2021.

Selo: 1137793310E00845296TH21L
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

R.03/160.964 Em 10 de dezembro de 2021

Em 10 de dezembro de 2021 Pela Escritura mencionada na Av.02, **INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO-IPESP**, já qualificado, **VENDEU** a **ELIZA DE FREITAS FERREIRA**, brasileira, aposentada, RG nº 5.557.467-1-SSP/SP, CPF/MF nº 429.970.548-34, casada com **JAIOME FERREIRA**, brasileiro, aposentado, RG nº 4.914.654-3-SSP/SP, CPF/MF nº 663.884.498-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Peruíbe, deste Estado, na Travessa José Veneza Monteiro, nº 83, Centro, o **IMÓVEL**, pelo valor de Cr\$398.720,40, em cumprimento ao instrumento particular de venda e compra datado de 29/06/1979, e instrumento particular de cessão datado de 22/10/1980, não registrados.

Selo: 113779321RL000845297MP21Y
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0160964-05 - Pagina: 3/5 - PROT. 840791 - - Camila Souza ▯

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

160.964

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código (CNS) Nº 11.377-9
07 de fevereiro de 2022

R.04/160.964 Em 07 de fevereiro de 2022

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública (Contrato n° 0010290707), datado de 30 de dezembro de 2021, **ELZA DE FREITAS FERREIRA** e seu marido **JAIWE FERREIRA**, já qualificados, residentes e domiciliados em Peruipe - SP, na Rua João Batista Silva dos Santos, n° 83, **VENDERAM** a **JOSÉ GENETIDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n° 36692373-SSP/SP, CPF/MF n° 032.092.054-26, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Puraque, n° 330, Vila Campanela, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$600.000,00. PROTOCOLO N° 703.312 de 12/01/2022.

Selo: 113779321CT000882387QC220

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenilia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

R.05/160.964 Em 07 de fevereiro de 2022

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.04, **JOSÉ GENETIDO DE SOUZA**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.235, e 2041, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$479.900,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$618.000,00.

Selo: 113779321YU000882388FV22W

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenilia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0160964-05 - Pagina: 4/5 - PROT. 840791 - - Camilla Souza ▯

CNM: 113779.2.0160964-05

multiciclo

ficha

verso

Av. 06/160.964 Em 22 de maio de 2025
 pelo Instrumento Particular, datado de 05 de maio de 2025, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo n° 840.791, feita ao devedor fiduciante **JOSÉ GENÉLIO DE SOUZA**, solteiro, maior, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.05 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$618.000,00. PROTOCOLO N° 840.791 de 07/03/2025.

Selo: 113779331US001875374YF25I
 CNM: 113779.2.0160964-05

- Francisco Raymundo - Oficial
- Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- S. Degalhar M. de S. Zambeli - Substituta
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BWK8-29VWW-VG67T-RNEYN>

v



Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0160964-05 - Página 5/5 - PROT. 840791 - Camilla Souza
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.160964 - PROTOCOLO: 840791

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAUQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUANANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0160964-05

Emolumentos:	R\$: 44,20	São Paulo, 22/05/2025.
Estado:	R\$: 12,56	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,60	
Registro Civil:	R\$: 02,33	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,03	
Ministério Público:	R\$: 02,12	
ISS:	R\$: 00,90	
Total:	R\$: 73,74	

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3MV001875377UD25D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BWK8-29VWW-VG67T-RNEYN>